

· ESTADO DA PARAÍBA

• **LEI 07/97 -** 17 DE JANEIRO DE 1997

• PUBLICAÇÃO DO DIA: № 02

• CUITÉ DE MAMANGUAPE EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI Nº 355/2024.

Altera o nome da Projetada, passando a ser denominada como **RUA MARIA TEREZA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1° - Fica alterado o nome da Rua Projetada, passando a ser denominada como *RUA MARIA TEREZA.*

Art.2° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cuité de Mamanguape, 16 de dezembro de 2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA PREFEITO CONSTITUCIONAL



DIÁRIO OFICIAL CUITÉ DE MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
G A B I N E T E D O P R E F E I T O

PREFEITO HÉLIO SEVERINO DE SOUZA

VICE-PREFEITA FÁTIMA DAYANE MEIRELES DANTAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO JAIRO SANTOS DO PRADO

AIRO SANTOS DO PRADO

EDIÇÃO E REVISÃO JUÉSLEY SANTOS

CONTATOS:

comunicacao@cuitedemamanguape.pb.gov.br

http://bit.ly/cuitemme

TIRAGEM05 EXEMPLARES

www.cuitedemamanguape.pb.gov.br

Av. Severino Jorge de Sena, 1111 · Centro, Cuité de Mamanguape/PB · CEP: 58.289-000 CNPJ: 01.612.341/0001-80

•Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997

DE /OF PAZ E PROSPERIDADI

199